



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Fábio

. PL

IND 205/2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

LIDO
Em 19/03/03

Assessoria de Plenário

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAF.
Em 19/03/03

**Sugere à Secretaria de Infra – Estrutura e
Obras providências para a construção de
uma Quadra Poliesportiva, na M norte na
Região Administrativa de Taguatinga –
RA III .**

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências para a construção de uma Quadra Poliesportiva, na M norte na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra de esportes é uma reivindicação dos moradores da região, para que as crianças, jovens tenham um local adequado para a prática regular do desporto e o convívio social.

A quadra de esportes em questão com toda certeza será o centro de atividades esportivas da região, além de aprimorar toda potencialidade física, moral e psíquica do indivíduo, possibilitando-lhe, pelo emprego útil do tempo de lazer, uma perfeita sociabilidade, a conservação da saúde e a aquisição de novas habilidades, oportunizando o seu desenvolvimento, o estímulo às tendências de liderança e a implantação de hábitos sadios.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. 205/03
19/03/03